Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 464/2024 – PROPP/UFMS – PPGLETRAS/CPTL/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO DE DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UFMS

RESULTADO PRELIMINAR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Câmpus de Três Lagoas e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPG-Letras), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 964 - CPOS/LET/CPTL/UFMS, de 18 de outubro de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, no processo Sei nº 23448.003546/2024-44, e de acordo com o Edital nº 435/2024 – PROPP/UFMS – PPG-LETRAS/CPTL/UFMS, torna público **o RESULTADO PRELIMINAR do credenciamento de docentes do quadro do Programa de Pós-Graduação em Letras.**

1. **DO RESULTADO PRELIMINAR**

ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Linha de Pesquisa: Estudos do Texto e do Discurso

Docente	Categoria	Situação	Motivo
Sheyla Cristina Araujo Matoso	Permanente	Favorável ao credenciamento	-

ESTUDOS LITERÁRIOS

Linha de Pesquisa: Historiografia literária: recepção e crítica

Docente	Categoria	Situação	Motivo
Vivianny Bessão de Assis	Permanente	Favorável ao credenciamento	-

Linha de Pesquisa: Literatura e invenção: do local ao universal

Docente	Categoria	Situação	Motivo
André Luiz do Amaral	Permanente	Desfavorável ao credenciamento	Não atende aos requisitos: 1. 5.3 do item IV, alínea “a” do edital nº 435/2024; 2. 4.7, alínea “e”, itens I e II. indispensáveis para o credenciamento no quadro docente do PPG.

27/11/2024
Nº 8428
Pg 1/86

Flávio Adriano Nantes	Permanente	Favorável ao credenciamento	-
Guilherme Magri da Rocha	Permanente	Favorável ao credenciamento	-
Henry Marcelo Martins da Silva	Permanente	Favorável ao credenciamento	-
Roberto Bezerra de Menezes	Permanente	Favorável ao credenciamento	-

2. **DOS RECURSOS**

2.1. Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo III disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 435/2024 – PROPP/UFMS – PPG-LETRAS/CPTL/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até 04 de dezembro de 2024 para divulgar resposta aos recursos, resultado final dos credenciamentos, número de vagas disponíveis para credenciamento e quadro com a lista de disciplinas e/ou linhas de pesquisa disponíveis para credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e do site do Programa: https://cptl.ufms.br/ppgletras/docentes/ e da Propp: www.propp.ufms.br (clique aqui).

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. **DÚVIDAS**

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppgletras.cptl@ufms.br ou pelo telefone (67) 3509-3701 ou 3763.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Fabrício de Oliveira Frazílio,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 26/11/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5274623** e o código CRC **676ABBB8**.

27/11/2024 Nº 8428 Pg 287

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78 SEI nº 5274623

27/11/2024
Nº 8428
Pg 9/98